



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.772, DE 2013

(Do Sr. Eli Correa Filho)

Isenta os doadores de sangue do pagamento de taxas.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PL 2137/2011.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Isenta os doadores de sangue do pagamento das seguintes taxas:

I - de aptidão física e mental necessários para emissão ou renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

II - concursos vestibulares para admissão em instituições de ensino;

III - exames e provas para registro junto a entidades de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas;

IV - concursos para investidura em cargos ou empregos públicos.

Parágrafo único. Para fins do disposto nesta Lei, consideram-se doadores de sangue os que nos doze meses anteriores a solicitação da isenção, de que trata o caput, tiverem efetuado ao menos duas doações de sangue.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Por diversas razões há quem necessite receber doação de sangue (portadores de hemofilia, leucemia e anemias) e todos os dias acontecem centenas de acidentes e cirurgias que exigem transfusão.

O sangue não tem substituto. Por isso, a doação salva milhares de vidas.

Doar sangue é um ato simples, tranquilo e seguro que não provoca risco ou prejuízo à saúde. Segundo dados do hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo, se cada pessoa saudável doasse sangue espontaneamente pelo menos duas vezes ao ano, os hemocentros estariam com seus estoques abastecidos de modo suficiente para atender toda a população.

Por isso, a doação periódica é fundamental e este gesto de solidariedade merece reconhecimento.

“O sangue é uma combinação de líquido, células e partículas que circula através das artérias, capilares e veias, liberando oxigênio e nutrientes essenciais aos tecidos e eliminando dióxido de carbono. O coração é o órgão responsável por bombear aproximadamente cinco litros de sangue através de todo o organismo, que é feito

constantemente, através de mais de 100 mil batidas por dia. O processo de doação leva menos de uma hora, porém a coleta em si não leva mais do que 10 minutos e o volume máximo admitido por doação é de 450 ml. Diferente do que muito se diz, doar não engrossa ou afina o sangue; não faz você perder ou ganhar peso; e para as mulheres, não há restrição durante o período menstrual. A doação de sangue não oferece nenhum risco de contrair doenças infecciosas como AIDS ou Hepatite, pois todo o processo é realizado seguindo normas de segurança e higiene”.

(<http://www.seucoracao.com.br/artigos/a-importancia-da-doacao-de-sangue/>)

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2013.

Eli Corrêa Filho
Deputado Federal
DEM-SP

FIM DO DOCUMENTO
